

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

ERRATA

Por erro material de digitação, o processo administrativo indicado na autorização de contratação da Inexigibilidade nº 14/2025, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Processo Nº 1170/2025”.

Leia-se:

“Processo Nº 1167/2025”.

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de junho de 2025

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Setor de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Trivelato Baqueiro Dias, Chefe Da Seção De Licitações**, em 27/06/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0049915** e o código CRC **A129A502**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000872/2025-73

SEI nº 0049915